

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – Nº 01/2021

PAUTA:

- Aprovação da Ata da reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2021;
- Aprovação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-graduação;
- Aprovação do Manual de Acadêmico da Pós-graduação.

Às nove horas e quatorze minutos do dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, através da Plataforma Teams, reuniu-se, sob a presidência do professor Jacson Gomes de Oliveira, o Conselho Superior Universitário (CONSU) do Centro Universitário do Rio São Francisco - UNIRIOS, contando com a presença on line, dos conselheiros a seguir relacionados: Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira, Gustavo Henrique Siqueira da Costa, Evandro André de Souza, Manuella Maria Vergne Cardoso, Marília Gabriela Cruz dos Santos, o representante do corpo docente: Rafaell Batista Pereira, a representante do corpo técnico-administrativo: Josmarina Maria Dantas Cavalcante, o representante do corpo discente: Aslan Nascimento Santos e o convidado Professor Júlio César Galindo Borda, Coordenador de Educação à Distância. Abrindo a sessão, o professor Jacson Gomes de Oliveira saudou os presentes e justificou a ausência dos membros: Eloy Lago Nascimento e Clécia Silva Nascimento, destacando que buscou-se manter o mesmo dia da semana e horário das reuniões ordinárias do CONSU, tentando assim contar com a presença de todos dos conselheiros. Em tempo, justificou a ausência do Professor Leônidas Marinho que comunicou estar em outra atividade durante a reunião. Em seguida, o professor Jacson Gomes realizou a leitura do ofício de convocação extraordinária nº 01/2021, apresentando a pauta, tendo como ordem do dia os seguintes itens: **1. Aprovação da Ata da reunião realizada no dia 16 de julho de 2021.** O Professor Jacson Gomes lembrou aos conselheiros que os documentos referentes a pauta da reunião foram encaminhados por e-mail e por serem documentos extensos, perguntou aos membros se haveria necessidade de realizar a leitura dos mesmos. O conselheiro Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira sugeriu que fosse passando o documento, por página, realizando a leitura de seus tópicos. O conselheiro Gustavo Henrique completou sugerindo que a análise da pauta poderia seguir conforme sugerido e que a cada tópico os conselheiros presentes poderiam indicar suas sugestões e/ou alterações nos documentos. Havendo todos os conselheiros concordado com a sugestão, a

conselheira Josmarina Dantas realizou a Leitura da Ata, que uma vez colocada em pauta, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **2. Aprovação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC da Pós-graduação.** Dando continuidade, o Professor Jacson Gomes de Oliveira compartilhou o Regulamento do TCC da Pós-graduação e a conselheira Josmarina Dantas iniciou a leitura dos títulos de cada capítulo. No Capítulo II – da Caracterização e dos Objetivos, a conselheira Marília Gabriela e o Conselheiro Evandro André apontaram o Artigo 7º e seu Parágrafo Único, que tratam da banca avaliadora. Após releitura do referido artigo e análise dos conselheiros, concordou-se em alterar o Artigo 7º e seu parágrafo único, que ficaram com a seguinte reescrita: *“Art. 7º. Em quaisquer dos formatos de TCC, mencionados no Art. 6º, após a finalização do trabalho, não será necessária a apresentação oral e formal para uma banca avaliadora. Parágrafo único - A versão final do TCC, independentemente do seu formato, será avaliada por uma comissão, composta por pelo menos, 02 (dois) docentes: o professor orientador, que a preside, e um docente do UniRios ou docente externo à instituição com experiência acadêmica e profissional comprovada na área de conhecimento do TCC.”* No Capítulo IV – da Elaboração do TCC, o professor Jacson Gomes perguntou se todos estavam de acordo com o artigo 10, que trata da elaboração individual do TCC, o conselheiro Evandro André sugeriu inserir a possibilidade de realização em dupla, tendo em vista a probabilidade de turmas grandes. Havendo os conselheiros presentes concordado com a sugestão, o artigo 10 ficou assim reescrito: *“Art. 10. O TCC será desenvolvido individualmente ou em dupla, mediante orientação de 1 (um) docente designado pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu no qual o aluno estiver matriculado.”* Dando continuidade, o conselheiro Gustavo Henrique sugeriu que no Artigo 11 tratasse o prazo de avaliação em dias úteis. Havendo os conselheiros presentes concordado com a sugestão, o artigo 11 ficou assim reescrito: *“Art. 11. Após o depósito da versão final do TCC, pelo aluno e previamente autorizada pelo Professor Orientador, a comissão avaliadora do trabalho acadêmico avaliará o seu conteúdo em até 15 (quinze) dias úteis.”* Por fim, o professor Jacson Gomes concluiu a leitura dos títulos e capítulos restantes, inclusive os anexos e o conselheiro Evandro André solicitou a palavra e questionou se o regulamento não iria tratar dos créditos financeiros referentes ao TCC e a remuneração do Professor Orientador. O professor Jacson Gomes esclareceu que esses itens serão tratados internamente e o conselheiro Gilberto Sérgio completou, informando que esses estarão dispostos no contrato de matrícula do aluno e no contrato de trabalho do professor orientador, respectivamente. Encerrada as análises e sugestões, o Regulamento do TCC da Pós-graduação foi aprovado por unanimidade. **3.**

Hand

Jacson

SP

Mungu



Aprovação do Manual do Acadêmico da Pós-graduação. Em seguida, o professor Jacson Gomes de Oliveira compartilhou o Manual do Acadêmico da Pós-graduação e iniciou a leitura de seus títulos e subtítulos. No subtítulo 6.7 Transferência Externa, a conselheira Marília Gabriela solicitou a palavra e questionou sobre a isenção financeira nas situações de aproveitamento de disciplina. O professor Jacson solicitou a opinião dos demais conselheiros e o conselheiro Gilberto Sérgio se pronunciou a favor da isenção financeira nas situações de aproveitamento de disciplina, tendo os conselheiros presentes concordado com a sugestão. No subtítulo 6.8 Inscrição em Disciplinas Isoladas, a conselheira Marília Gabriela solicitou a palavra e questionou sobre o requerimento ser dirigido ao Pró-Reitor de Ensino, sugerindo que o requerimento fosse dirigido ao Coordenador do Curso, havendo os conselheiros presentes concordado com a sugestão. No subtítulo 7.1 Módulo Didática do Ensino Superior, a conselheira Marília Gabriela solicitou a palavra e questionou sobre sua oferta. O professor Jacson Gomes solicitou a opinião dos conselheiros presentes, inclusive a opinião do professor convidado, Júlio Borba. Após exposição dos conselheiros, acordou-se que a Disciplina de Didática do Ensino Superior seria obrigatória para conclusão do curso, ofertada simultaneamente a partir do 4º módulo, totalmente on-line, com orientações do tutor. No subtítulo 8.1 Metodologia, o conselheiro Gilberto Sérgio solicitou a palavra e questionou sobre o termo “práticas do Direito” no item aula Síncrona, sugerindo a substituição por “práticas do curso”. Ainda no mesmo subtítulo, sugeriu a substituição da redação do 3º parágrafo para “Todas as atividades estão dispostas no calendário do curso...” Em seguida, a conselheira Marília Gabriela questionou sobre o item aula síncrona, sugerindo renomeá-lo para aula síncrona/assíncrona, havendo os conselheiros presentes concordado com as sugestões propostas. No título 15 Setores de Apoio, o conselheiro Gilberto Sérgio solicitou a palavra e esclareceu que após criada a Central de Atendimento, os atendimentos do Departamento de Relacionamento, Setor Financeiro e Secretaria Acadêmica foram concentrados na Central de Atendimento, sugerindo substituir os referidos setores no Manual do Acadêmico da Pós-graduação pela Central de Atendimento, informando sua missão, atividades e serviços ofertados, conforme disposto no Manual de Atendimento Institucional, havendo os conselheiros presentes concordado com a sugestão proposta. Por fim, o professor Jacson Gomes concluiu a leitura dos títulos e subtítulos restantes e o conselheiro Evandro André solicitou a palavra e questionou sobre a modelagem da Pós-graduação, que é a modelagem atualmente ofertada pelo UniRios, perguntando se futuramente a IES realizasse um convênio ou alterasse a forma de entrega da Pós-graduação, o item 8.1

Metodologia deveria passar por atualização. O professor Jacson Gomes esclareceu que havendo alteração na modelagem de entrega da Pós-graduação, o Manual do Acadêmico da Pós-graduação passaria por atualização e posterior aprovação pelo CONSU. Encerrada a análise do Manual do Acadêmico da Pós-graduação, o referido documento foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta, o presidente agradeceu a presença e colaboração de todos, declarando encerrada a sessão, da qual eu, Josmarina Maria Dantas Cavalcante, lavrei esta ata, que, será enviada por e-mail aos membros e aprovada na próxima reunião. Paulo Afonso, 23 de setembro de 2021.

CONSELHEIRO	ASSINATURA
Josmarina Maria Dantas Cavalcante	<i>Josmarina Maria Dantas Cavalcante</i>
Jacson Gomes de Oliveira	<i>Jacson Gomes de Oliveira</i>
Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira	<i>Gilberto Sérgio Gomes de Oliveira</i>
Evandro André de Souza	<i>Evandro André de Souza</i>
Gustavo Henrique Siqueira da Costa	<i>Gustavo Henrique Siqueira da Costa</i>
Manuella Maria Vergne Cardoso	<i>Manuella Maria Vergne Cardoso</i>
Leônidas Marinho dos Santos Júnior	AUSENTE
Marília Gabriela Cruz dos Santos	<i>Marília Gabriela Cruz dos Santos</i>
Eloy Lago Nascimento	AUSENTE
Caio Humberto Ferreira Doria de Souza	AUSENTE
Rafaell Batista Pereira	<i>Rafaell Batista Pereira</i>
Aslan Nascimento Santos	<i>Aslan Nascimento Santos</i>
Clécia Silva Nascimento	AUSENTE
Júlio Cesar Galindo Borba (Convidado)	<i>Júlio Cesar Galindo Borba</i>